



Município de Farol

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 4942/2014

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR ROBISON DE OLIVEIRA SOUZA.

O SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NATALÍCIO SARAIVA DOS SANTOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO PELO CANDIDATO CONVOCADO, DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL Nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para ocupar cargo de VIGIA, **Nível – I-A-1** no **Quadro de Pessoal**, criado através da **LEI Nº 657/2013**, o Senhor **ROBISON DE OLIVEIRA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 12.328.750-9-PR e do CPF nº 079.118.069-77, a partir de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - O servidor ora nomeado ficará lotado na Prefeitura Municipal de Farol, na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Aplicam-se ao servidor as normas estabelecidas no Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Farol.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 10 de setembro de 2014.

Assinado no original

NATALÍCIO SARAIVA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



Município de Farol

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

No dia 10 (dez) do mês de setembro de 2014, na sede da Prefeitura desta cidade, tomou posse o servidor **ROBISON DE OLIVEIRA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº **12.328.750-9-PR**, e do CPF nº **079.118.069-77**, nomeado para o cargo de **VIGIA**, pela **Portaria nº 4942/2014**, de 10 de setembro de 2014. O servidor ficará lotado na **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, entrando em exercício nesta mesma data, cujos vencimentos terão início a partir de 10 de setembro de 2014.

Paço Municipal "JOSÉ SEMIGUEM"
Farol, aos 10 de setembro de 2014.

NATALÍCIO SARAIVA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ROBISON DE OLIVEIRA SOUZA